

Vitória, 09 de abril de 2010.
C.Circular/CPL/038/2010

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: Edital nº 002/2010 de Concorrência – CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PRO-RURAL

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01

De acordo com o edital de concorrência nº 002/2010 são solicitados acervos técnicos para: *Experiência em elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, para Comunidades de Pequeno Porte (Rurais), comprovada pela apresentação de Atestados de Capacidade Técnica*. Entendemos que esta exigência se refere à qualificação mínima necessária, podendo, portanto a comprovação de capacidade técnica ser realizada através da apresentação de atestados de projetos completos de sistemas de coleta de esgoto e abastecimento de água de comunidades ou cidades de pequeno ou médio porte. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 01

Sim.

PERGUNTA 02

Quais as características que definem uma Comunidade de Pequeno Porte?

RESPOSTA 02

Ver item 1.1.2 das Condições Específicas do Edital.

PERGUNTA 03

No enunciado do item **A.1.2**, página 16 do Edital, determina-se que deverão ser apresentados *um máximo de 02 (dois) atestados para cada categoria* (água e esgoto) com máximo de 9,0 pontos. Já, no mesmo tópico, a pontuação é distribuída conforme sequência a seguir:

03 Atestados	2,0 pontos
04 Atestados	3,0 pontos
05 Atestados ou mais	4,5 pontos

Entendemos que a pontuação descrita acima se refere ao **número de sistemas completos** listados pelos Atestados Técnicos, podendo ser apresentado, por exemplo, em 2 atestados (máximo) um total de 5 sistemas completos para se atingir a pontuação de 4,5 pontos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 03

Queira considerar a nova redação constante da parte final desta Carta Circular.

PERGUNTA 04

No enunciado do item **A.2.2**, página 17 do Edital, determina-se que deverão ser apresentados *um máximo de 03 (três) atestados para cada categoria* (água e esgoto)

com máximo de 8,0 pontos. Já, no mesmo tópico, a pontuação é distribuída conforme sequência a seguir:

03 Atestados 1,0 pontos

04 Atestados 3,0 pontos

05 Atestados ou mais 4,0 pontos

Entendemos que deverá ser apresentado um **mínimo** (e não um máximo) de 03 (três) atestados para cada categoria, seguindo a pontuação de 1,0 a 4,0 (05 ou mais atestados). Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 04

Queira considerar a nova redação constante da parte final desta Carta Circular.

PERGUNTA 05

No item 5.2.1 Fase de Classificação da Proposta Técnica cita que é necessário apresentar atestados/contratos/declarações sobre a experiência dos profissionais. No nosso caso, todos nossos atestados/declarações estão somente em nome da cooperativa. Podemos apresentar os mesmos para a empresa e para os profissionais, mesmo não contendo os nomes dos mesmos?

RESPOSTA 05

Para registro de Acervo Técnico no CREA, é necessária a indicação do responsável técnico pelo empreendimento realizado ou a realizar. Desta forma, reafirmamos que nos atestados deverão constar o nome dos profissionais.

PERGUNTA 06

Engenheiros diplomados com o título de Engenheiro Ambiental também se enquadram na condição de Engenheiros projetistas? Uma vez que a regulamentação do CREA habilita os engenheiros ambientais para desempenharem as atribuições solicitadas neste edital.

RESPOSTA 06

Sim, conforme consulta às Resoluções do CONFEA/CREA nº 218/1973 e nº 447/2000.

PERGUNTA 07

O Coordenador pode acumular a função de Engenheiro Projetista na Equipe Chave?

RESPOSTA 07

Não.

PERGUNTA 08

Consta do Edital duas referencias para o mês de orçamento, sendo NOVEMBRO/2009 e DEZEMBRO/2009. Favor informar qual é a correta.

RESPOSTA 08

A data base é referente a Dezembro/2009;

PERGUNTA 09

Na alínea "a" do subitem 4.2 (página 4), menciona o seguinte : "a – Os envelopes "A" contendo os documentos de habilitação serão abertos e uma via do seu conteúdo será rubricada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;"

A frase : "e uma via do seu conteúdo", deixa duvidas quanto ao número de vias que deveremos apresentar no envelope A. Favor esclarecer-nos.

RESPOSTA 09

Considerar 01 (uma) via;

PERGUNTA 10

Na alínea "c" do subitem 3.1.1 (página 10), menciona o seguinte : "c – publicação do balanço do último exercício anual, já exigível, acompanhado" Entendemos que se refere ao balanço do exercício de 2008. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 10

Até 30/04/2010, o balanço do exercício de 2008 é aceitável. A partir desta data, o balanço exigível é o encerrado em 31/12/2009.

PERGUNTA 11

Na observação constante da Letra "A. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA (página 13), menciona : **obs.:** Tendo em vista o significativo número de documentos, solicitamos que os currículos sejam colocados em volume separado dentro do Envelope "B" – Proposta Técnica." Entendemos que no volume separado poderá ser colocado os currículos e os atestados da equipe técnica mínima. Nosso entendimento está correto ?

RESPOSTA 11

Sim.

PERGUNTA 12

No subitem A.1.1), página 15 e no subitem A.2.1), página 16, menciona o seguinte : "Tempo de formado, comprovado por meio da carteira do CREA – Máximo pontos.....". Entendemos que além da carteira do CREA, deverá ser apresentado, também, a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, pois na nova Carteira do CREA não consta a data de formatura do profissional e na Certidão consta. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 12

Sim.

PERGUNTA 13

Na letra A.1.2 do subitem 5.2.1.1., consta o seguinte : "A.1.2) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em Sistemas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário acompanhado da respectiva CAT, em um máximo de 02 (dois) atestados para cada categoria."

"Categoria : Sistemas de Abastecimento de Água – Máximo 4,5 pontos"

- 03 Atestados2,0 pontos
- 04 Atestados3,0 pontos
- 05 Atestados ou mais.....4,5 pontos

"Categoria : Sistemas de Esgotamento Sanitário – Máximo 4,5 pontos"

- 03 Atestados2,0 pontos
- 04 Atestados3,0 pontos
- 05 Atestados ou mais.....4,5 pontos

Entendemos que, para ficar coerente com a tabela, a frase correta deverá serum máximo de 05 (cinco) atestados.....; Entendemos que estes atestados deverão referirem-se as atividades de elaboração de projetos. Nossos entendimentos estão corretos?

RESPOSTA 13

Todos os Atestados deverão referirem-se as atividades de elaboração de projetos. Quanto ao questionamento sobre a tabela, favor reportar-se a resposta nº 03.

PERGUNTA 14

Na letra A.2.2 do subitem 5.2.1.1., consta o seguinte :

"A.2.2) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em Sistemas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário acompanhado da respectiva CAT, em um máximo de 03 (três) atestados para cada categoria."

"Categoria : Sistemas de Abastecimento de Água – Máximo 4,0 pontos"

03 Atestados1,0 pontos

04 Atestados3,0 pontos

05 Atestados ou mais.....4,0 pontos

"Categoria : Sistemas de Esgotamento Sanitário – Máximo 4,0 pontos"

03 Atestados1,0 pontos

04 Atestados3,0 pontos

05 Atestados ou mais.....4,0 pontos

Entendemos, também, que estes atestados deverão referirem-se as atividades de elaboração de projetos. Nossos entendimentos estão corretos?

RESPOSTA 14

Todos os Atestados deverão referirem-se as atividades de elaboração de projetos. Quanto ao questionamento sobre a tabela, favor reportar-se a resposta nº 04.

PERGUNTA 15

Os itens da "Planilha dos Preços Orçados pela CESAN" (páginas 23 a 30), relacionados abaixo, não constam do "ANEXO VII PRESCRIÇÕES TÉCNICAS", no que se refere à PESQUISA GEOFÍSICA: 23.010.0323 Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal para pesquisa geofísica; 23.010.0324 Elaboração de relatório técnico final de pesquisa geofísica; 23.010.0326 Pesquisa geofísica utilizando o método de caminhamento elétrico (CE). PERGUNTA-SE : A pesquisa Geofísica é para identificação do lençol freático para construção de poço artesiano? Caso não seja, favor esclarecer-nos.

RESPOSTA 15

Finalidade de pesquisa de lençol subterrâneo para construção de poços profundos.

PERGUNTA 16

Os itens da "Planilha dos Preços Orçados pela CESAN" (páginas 23 a 30), relacionados abaixo, não constam do "ANEXO VII PRESCRIÇÕES TÉCNICAS", impossibilitando-nos de analisá-los : 22.090.0275 Adequação projeto completo ou componentes SAA, Elev., Captação, ETC.; 22.090.0285 Adequação projeto completo ou componentes SEE, Elev., ETES, ETC.; 22.090.0305 Adaptação de desenhos de projetos padrão existente com simples alteração.....; 22.090.0530 Execução de estudo de concepção para localidades rurais; 22.090.0540 Diagnóstico de melhorias para sist. abastecimento de água e esgotamento sanitário..... PERGUNTA-SE : A CESAN poderia disponibilizar-nos estas prescrições técnicas?

RESPOSTA 16

Ver ANEXO VI, Termo de Referência, item 4 às pag. 52 a 57;

PERGUNTA 17

Analisando a Planilha dos Preços, constatamos que os preços unitários dos itens relacionados abaixo estão menores do que os mesmos itens de editais anteriores : Elaboração de projeto hidráulico de rede coletora por prancha A-1.... Preço unitário deste edital (002/2010) : R\$ 1.273,27 Preço unitário edital anterior (009/2009) : R\$ 1.313,10 (data base : setembro/2009) 22.090.0430 Elaboração de proj. hidráulico de intercept. e emissário por prancha A-1.... Preço unitário deste edital (002/2010) : R\$ 1.419,82 - Preço unitário edital anterior (009/2009) : R\$ 1.803,06 (data base :

Acus

setembro/2009). Entendemos que esta planilha deverá ser revisada e atualizada. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 17

Não. As composições analíticas são diferentes, apesar de aparentemente a descrição ser parecida. Os serviços relativos ao Edital CPE 002/20101 têm características próprias para o saneamento rural.

PERGUNTA 18

Considerando o escritório da empresa em Vitória-ES, qual a distância média devemos considerar como deslocamento até as localidades onde serão efetuadas as visitas para desenvolvimento dos projetos ?

RESPOSTA 18

Distância média estimada de 250 km;

PERGUNTA 19

Quantas localidades estão previstas para projeto ?

RESPOSTA 19

Quantidade estimada de 69 localidades.

PERGUNTA 20

No item "3.3 ENVELOPE C – PROPOSTA DE PREÇOS", página14, alínea "c", menciona o seguinte : c – **Declaração de Localização das Instalações Físicas**, de acordo com o ANEXO XI, deste Edital, onde a empresa licitante compromete-se a **desenvolver todos os serviços** prestados em escritório localizado no Município da Serra-ES (grifo nosso). c.1 – As instalações, além de serem condizentes com a acomodação da equipe técnica, deverão também ser capazes de acomodar os equipamentos e materiais necessários à elaboração dos estudos e projetos. c.2 – No escritório deverá ser disponibilizada uma sala com mobiliário (mesa e cadeira) e microcomputador para uso da Fiscalização." Entendemos que deverá ser exigido um escritório de apoio na região, para interlocução entre a Contratante e a Contratada para elaboração dos projetos. Nossos entendimentos estão corretos ? Obs.: Nosso entendimento se baseia, também, em resposta da CESAN, através da C. Circular/CPL/092/2009, de 18 de dezembro de 2009, mais precisamente "PERGUNTA 10" página 5/6, referente ao Edital de Concorrência 009/2009 – CESAN, a qual tratava-se da mesma questão.

RESPOSTA 20

Ver Carta Circular/CPL/019/2010, publicada em 02/03/2010 e respectiva Errata, publicada em 05/03/2010.

PERGUNTA 21

As exigências dos tempos de formado para o Coordenados e Engenheiros de Projeto (Equipe Chave) de serem respectivamente maiores do que 20 e 15 anos e que façam parte do quadro permanente da empresa, e além do mais, detenham as quantidades de CAT'S especificadas para pontuação integral, dificultam a participação das empresas. Sugerimos que essas exigências poderiam ser somente para o Coordenador ou para o Responsável Técnico já que estas demandas constituem novos serviços e conseqüentemente estes profissionais deverão ser contratados especificamente para elaboração destes novos trabalhos.

(assinatura)

RESPOSTA 21

Queira considerar a nova redação constante da parte final desta Carta Circular.

PERGUNTA 22

A exigência de contratação para o quadro permanente da empresa, de profissionais da equipe complementar, depara-se também com dificuldades, tendo em vista que parte significativa dos trabalhos de algumas especialidades não apresentam demandas contínuas, fazendo com que hajam intervalos sem atuação dos mesmos, o que resulta em ociosidade e consequentemente de prejuízos para as empresas. Neste caso sugerimos apenas um contrato de prestação de serviços para estes profissionais, já que tais demandas ocorrem de forma descontínua portanto não sendo necessário que estes profissionais pertençam ao quadro permanente da empresa.

RESPOSTA 22

Queira considerar a nova redação constante da parte final desta Carta Circular.

SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS ADEQUAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EDITAL, A SABER

1- NA PÁGINA 13, ITEM “3.2 – A EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA”, AS OBSERVAÇÕES 1 E 2 DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS PELO TEXTO ABAIXO:

OBSERVAÇÕES:

1 - Todos os profissionais elencados na equipe chave neste item, deverão fazer parte do quadro técnico da empresa e deverão ter comprovado o vínculo empregatício com a licitante na data de entrega da proposta, que se fará com a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho; ou no caso de sócio, através do Contrato Social da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial; ou Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de desclassificação.

2 - Os profissionais pertencentes à equipe complementar, não precisam fazer parte do quadro técnico da empresa. Os profissionais descritos na equipe complementar deverão ser submetidos à aprovação da **CESAN**.

2- DA PÁGINA 15 - ITEM “5.2.1 FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA”, A PARTIR DO TÍTULO “A. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA” ATÉ A PÁGINA 18, SUBSTITUÍR PELO TEXTO ABAIXO:

A. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA**A.1) Engenheiro Coordenador - Máximo 20 pontos**

A.1.1) Tempo de formado, comprovado por meio da carteira do CREA - Máximo 5,0 pontos

≥ 05 anos e ≤ 10 anos	1,0 ponto
> 10 anos e ≤ 15 anos	3,0 pontos
> 15 anos	5,0 pontos



A.1.2) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em Sistemas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário acompanhado da respectiva CAT, em um máximo de 03 (três) atestados para cada categoria. Junto aos atestados deverá ser entregue a planilha constante no **ANEXO IX, devidamente preenchida - **Máximo 15,00 pontos**.**

Considerações para pontuação dos atestados:

- Sistemas de Abastecimento de Água – para que o atestado seja pontuado deverá contemplar, no mínimo, Estação de Tratamento de Água – ETA e Captação, acrescido de outra etapa, dentro das descritas abaixo:

Elevatória de Água Bruta ou Tratada, Adutora, Reservatório e Rede de Distribuição.

- Sistemas de Esgotamento Sanitário – para que o atestado seja pontuado deverá contemplar, no mínimo, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Rede Coletora.

- No caso em que, 01 único atestado comprovar a execução de projetos de sistemas (localidades) distintos, cada sistema poderá ser pontuado como 01 atestado.

Categoria: Sistemas de Abastecimento de Água - Máximo 7,5 pontos

01 Atestado.....	3,0 pontos
02 Atestados.....	5,5 pontos
03 Atestados.....	7,5 pontos

Categoria: Sistemas de Esgotamento Sanitário - Máximo 7,5 pontos

01 Atestado.....	3,0 pontos
02 Atestados.....	5,5 pontos
03 Atestados.....	7,5 pontos

OBS.: Todos os atestados apresentados deverão estar acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA.

A.2) Engenheiro de Projetos – Máximo 12 pontos para cada engenheiro – (total de 2)

A.2.1) Tempo de formado, comprovado por meio da carteira do CREA - Máximo 2,0 pontos

≤ 05 anos.....	1,0 ponto
> 05 anos e ≤10 anos	1,5 pontos
> 10 anos	2,0 pontos

A.2.2) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em Sistemas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário acompanhado da respectiva CAT, em um máximo de 03 (três) atestados para cada categoria. Junto aos atestados deverá ser entregue a planilha constante no **ANEXO IX, devidamente preenchida - **Máximo 10,0 pontos**.**

Considerações para pontuação dos atestados:

- Sistemas de Abastecimento de Água – para que o atestado seja pontuado deverá contemplar, no mínimo, Estação de Tratamento de Água – ETA e Captação, acrescido de outra etapa, dentro das descritas abaixo:

Elevatória de Água Bruta ou Tratada, Adutora, Reservatório e Rede de Distribuição.

- Sistemas de Esgotamento Sanitário – para que o atestado seja pontuado deverá contemplar, no mínimo, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Rede Coletora.
- No caso em que, 01 único atestado comprovar a execução de projetos de sistemas (localidades) distintos, cada sistema poderá ser pontuado como 01 atestado.

Categoria: Sistemas de Abastecimento de Água - Máximo 5,0 pontos

01 Atestado.....	1,5 ponto
02 Atestados.....	4,0 pontos
03 Atestados.....	5,0 pontos

Categoria: Sistemas de Esgotamento Sanitário - Máximo 5,0 pontos

01 Atestado.....	1,5 ponto
02 Atestados.....	4,0 pontos
03 Atestados	5,0 pontos

OBS.: Todos os atestados apresentados deverão estar acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA.

B) EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

B.1) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em Sistemas de abastecimento de água e Sistemas de esgotamento sanitário, em um máximo de 03 (três) atestados por categoria.

B.2) A comprovação deve ser efetuada através da Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA. Junto aos atestados deverá ser entregue a planilha constante no **ANEXO X**, devidamente preenchida - **Máximo 56 pontos**.

Considerações para pontuação dos atestados:

- Sistemas de Abastecimento de Água – para que o atestado seja pontuado deverá contemplar, no mínimo, Estação de Tratamento de Água – ETA e Captação, acrescido de outra etapa, dentro das descritas abaixo:
Elevatória de Água Bruta ou Tratada, Adutora, Reservatório e Rede de Distribuição.
- Sistemas de Esgotamento Sanitário – para que o atestado seja pontuado deverá contemplar, no mínimo, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Rede Coletora.
- No caso em que, 01 único atestado comprovar a execução de projetos de sistemas (localidades) distintos, cada sistema poderá ser pontuado como 01 atestado.

Categoria: Sistemas de Abastecimento de Água - Máximo 28,0 pontos

01 Atestado.....	10,0 pontos
02 Atestados.....	20,0 pontos
03 Atestados	28,0 pontos

Categoria: Sistemas de Esgotamento Sanitário - Máximo 28,0 pontos

01 Atestado	10,0 pontos
02 Atestados.....	20,0 pontos
03 Atestados	28,0 pontos

Acus

OBS.: Todos os atestados apresentados deverão estar acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA.

5.2.1.2- A nota da Proposta Técnica de cada licitante, resultado da análise e julgamento de acordo com os critérios definidos no subitem 8.2, será o somatório dos pontos atribuídos ao subitem 8.2 – letras A e B, e será referida como Nota da Proposta Técnica (NPT).

5.2.1.3.- Serão classificadas para a próxima etapa desta licitação, apenas as Propostas das Licitantes que obtiverem Nota da Proposta Técnica (NPT) igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, obtidos conforme os critérios especificados no subitem 5.2.1.

5.2.1.4- As propostas das licitantes que obtiverem Nota da Proposta Técnica (NPT) inferior a 75 (setenta e cinco) pontos serão desclassificadas e não poderão participar da próxima etapa desta licitação.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS, COMUNICAMOS QUE A DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ALTERADO PARA 20/05/2010, ÀS 09:00 HORAS.

DATA LIMITE ESCLARECIMENTO: 13/05/2010

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO: 17/05/2010

VALIDADE DA PROPOSTA: 20/07/2010

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Ana Cristina Munhõs de Souza
Presidente da Comissão de Licitação